



PORTARIA Nº 32/2021-L
De 20/04/2021

Concede férias ao servidor Sr. Heredes Piedade, Gerente de Tecnologia e Manutenção, lotado na Diretoria Geral, a partir do dia 03 de maio de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Sr. Heredes Piedade, Gerente de Tecnologia e Manutenção, lotado na Diretoria Geral, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas nos períodos de 03 a 07 de maio de 2021 e de 14 a 23 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de abril de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos